



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00022/2020

Data de autuação
13/05/2020

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

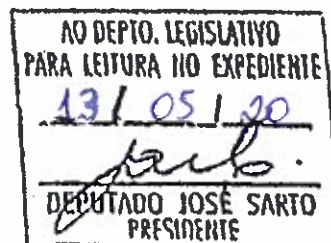
Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.515 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



MENSAGEM Nº 8515, DE 06 DE Maio DE 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de **RS 25.023.454,04 (VINTE E CINCO MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**.

A presente minuta de crédito especial visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2020, em conformidade com o que dispõe os arts. 16 e § 3º do art. 38, ambos da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 (Diário Oficial do Estado: 19 de julho de 2019) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020.

A referida minuta de crédito especial tem por objetivo a criação de ações cujas iniciativas pertencem à vigente Lei do Plano Plurianual - PPA, conforme detalhamento a seguir.

Para da Secretaria da Cultura - SECULT, será criada uma ação orçamentária para viabilizar o Projeto de Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará pertencendo ao Programa de Promoção do Patrimônio Cultural Cearense.

Quanto Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a nova ação orçamentária servirá para apoio ao ensino da Graduação, nos cursos à distância vinculados à Universidade Aberta do Brasil - UAB; integrando o Programa de Desenvolvimento Integral da Educação Superior.

Já as ações orçamentárias a serem criadas dentro da estrutura da Secretaria de Proteção Social, Justiça, mulheres e Direitos Humanos - SPS serão voltadas às seguintes vertentes: Indenização a ex - presos políticos, pertencendo ao Programa de Proteção à Vida e Acesso à Justiça Social e Cidadania; Construção da Casa da Mulher Brasileira, vinculada ao Programa de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher; concluindo com a Construção de Estações de Cidadania para promoção do esporte com inclusão social, inserida no Programa de Proteção Social Básica.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado José Sarto Nogueira Moreira

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

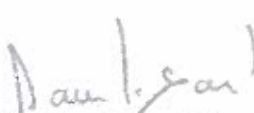
Os recursos para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias conforme os Anexos I e II deste Projeto de Lei e da tabela abaixo.

R\$ 1,00			
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	4.831.573,00	4.831.573,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	60.000,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	458.000,00	11.018.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	3.936.609,68	9.173.881,04
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	15.737.271,36	0,00
Total		25.023.454,04	25.023.454,04

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento de modo a colocá-la em tramitação sob regime de urgência, dado o seu relevante interesse social.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos ____ de _____ de 2020.


Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Cultura e Fundação Universidade Estadual do Ceará, no valor de montante R\$ 25.023.454,04 (VINTE E CINCO MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) na forma dos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias na forma dos Anexos I e II.

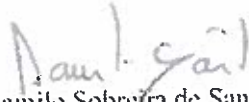
Art. 3º A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (Diário Oficial do Estado 30 de dezembro de 2019).

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____
de _____ de 2020.


Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS



Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL							
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE							
Iniciativa:	423.1.01	Promoção da melhoria dos instrumentos de preservação do Patrimônio Material e Imaterial Cearense.							
Ação:	11340	Elaboração de Metodologias de Tombamento e Registro de Bens Culturais.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			155.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:						150.000,00	
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL							
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE							
Iniciativa:	421.1.02	Expansão do Sistema Estadual de Cultura.							
Ação:	11408	Elaboração dos Planos Setoriais e de Segmentos Artísticos e Culturais.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			160.000,00	
Iniciativa:	421.1.02	Expansão do Sistema Estadual de Cultura.							
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	01	CARIRI							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			53.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	02	CENTRO SUL							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			26.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			30.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	04	LITORAL LESTE							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			10.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	05	LITORAL NORTE							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			21.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			13.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			20.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			13.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	09	SERTÃO CENTRAL							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			21.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	10	SERTÃO DE CANINDE							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			12.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			21.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			10.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			10.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.							
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			42.000,00	
Iniciativa:	421.1.02	Expansão do Sistema Estadual de Cultura.							
Ação:	11518	Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Equipamentos e Segmentos.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			100.000,00	
Iniciativa:	421.1.08	Promoção das ações e programação nos equipamentos culturais do Estado.							
Ação:	20695	Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			1.112.739,87	
Iniciativa:	421.1.08	Promoção das ações e programação nos equipamentos culturais do Estado.							
Ação:	20698	Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA							
		Despesa			Fonte Tipo			Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100 00 0			1.543.859,21	
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA							

Enviado em 28/04/2020 14:07:18

Página 1/7

Anexo do Decreto

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS



Iniciativa:	422.1.02	Expansão da formação em arte e cultura nas instituições de ensino do Estado.						
Ação:	11099	Implementação de Curso de Especialização em Gestão de Produtos e Serviços Culturais.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	50.000,00	
Ação:	11099	Implementação de Curso de Especialização em Gestão de Produtos e Serviços Culturais.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	50.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				3.096.609,68	
Unid. Orçamentária:	27100012	COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA						
Função.Subfunção.Programa:	13.392.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ						
Iniciativa:	371.1.14	Expansão da atividade de Turismo Cultural no Ceará.						
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	40.000,00	
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	40.000,00	
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	40.000,00	
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	30.000,00	
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	40.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE						
Iniciativa:	421.1.01	Implantação da política estadual de Economia da Cultura.						
Ação:	11394	Promoção e Desenvolvimento da Economia da Cultura - Observatório da Cultura.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	300.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				390.000,00	
Unid. Orçamentária:	27100013	COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO						
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA						
Iniciativa:	422.1.04	Promoção da produção e difusão de conhecimento do campo artístico-cultural.						
Ação:	11384	Realização do Ciclo de Colóquios de Arte, Cultura e Pensamento.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	100.000,00	
Iniciativa:	422.1.04	Promoção da produção e difusão de conhecimento do campo artístico-cultural.						
Ação:	11387	Realização de Edital de Apoio à Publicação.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	00	0	200.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				300.000,00	
			Total do Órgão:				3.936.609,68	
			Total da Secretaria:				3.936.609,68	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Unid. Orçamentária:	29100005	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Função.Subfunção.Programa:	16.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Iniciativa:	732.1.03	Expansão da capacidade de transferência hídrica - Cinturão das Águas do Ceará.						
Ação:	10660	Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	282	52	1	15.737.271,36	
			Total da Unidade Orçamentária:				15.737.271,36	
			Total do Órgão:				15.737.271,36	
			Total da Secretaria:				15.737.271,36	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.						
Ação:	10055	Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100	00	0	50.000,00	
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.						
Ação:	10886	Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100	00	0	90.000,00	
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.						
Ação:	11478	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100	00	0	30.000,00	

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº DE



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	14.422.133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA			
Iniciativa:	133.1.06	Promoção dos direitos de ex-presos e perseguidos políticos.			
Ação:	10923	Indenização aos Ex-presos Políticos.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	278.000,00
Unid. Orçamentária:	47100008	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E	Total da Unidade Orçamentária:		448.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
Iniciativa:	135.1.11	Promoção da qualificação integrada voltada aos direitos da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) para enfrentamento a LGBTfobia institucional no serviço público do estado do Ceará.			
Ação:	11214	Incentivo à Contratação de Pessoas Transsexuais.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
			Total do Órgão:		458.000,00
			Total da Secretaria:		458.000,00
			Total do Movimento:		20.131.881,04

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS



Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Iniciativa:	451.1.12	Expansão da oferta de graduação da Educação à Distância no Ensino Superior.						
Ação:	20380	Apoio e Expansão no Ensino da Graduação, nas Modalidades Presencial e à Distância, Pesquisa e Extensão Universitária.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	95.300,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	5.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	80.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	4.651.573,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			4.831.573,00		
			Total do Órgão:			4.831.573,00		
			Total da Secretaria:			4.831.573,00		
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Iniciativa:	122.1.09	Promoção da oferta de serviços de acolhimento para pessoas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos no âmbito estadual.						
Ação:	11216	Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	24.915,00		
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Iniciativa:	123.1.08	Promoção da prestação dos serviços de Proteção Social Básica em unidades estaduais.						
Ação:	10942	Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	35.090,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00		
			Total do Órgão:			60.000,00		
			Total da Secretaria:			60.000,00		
			Total do Movimento:			4.891.573,00		



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº DE

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA							
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL							
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE							
Iniciativa:	423.1.04	Expansão da oferta de bens imóveis do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.							
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará							
Região:	01 CARIRI								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	667.800,15				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.195.867,51				
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará							
Região:	02 CENTRO SUL								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	376.423,91				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.307.700,49				
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	200.000,00				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	200.000,00				
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	100.000,00				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00				
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará							
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	100.000,00				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00				
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará							
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	736.060,70				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.106.041,68				
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	800.295,82				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.047.561,51				
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará							
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	100.000,00				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00				
Total da Unidade Orçamentária:					9.173.881,04				
Total do Órgão:					9.173.881,04				
Total da Secretaria:					9.173.881,04				
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Iniciativa:	123.1.07	Expansão da oferta na prestação de serviços socioassistenciais a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.							
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social							
Região:	02 CENTRO SUL								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	3.500.000,00				
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	3.500.000,00				
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social							
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00				
		INVESTIMENTOS	282.82	1	3.500.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO A JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA							
Iniciativa:	133.1.06	Promoção dos direitos de ex-presos e perseguidos políticos.							
Ação:	21032	Indenizações a ex-presos políticos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	278.000,00				
Total da Unidade Orçamentária:					10.988.000,00				
Unid. Orçamentária:	47100009	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES							
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER							
Iniciativa:	131.1.01	Expansão da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.							
Ação:	15377	Construção da Casa da Mulher Brasileira							
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	7	20.000,00				
Iniciativa:	131.1.07	Promoção da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.							
Ação:	21002	Manutenção da Casa da Mulher Brasileira							
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS								
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor				

Emitido em 28/04/2020 14:07:19

Página 5/7

Anexo do Decreto

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
 Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
 ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº DE
 CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
Total do Órgão:			11.018.000,00
Total da Secretaria:			11.018.000,00
Total do Movimento:			20.191.881,04



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Função/Subfunção/Programa: 12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Iniciativa: 451.1.12 Expansão da oferta de graduação da Educação à Distância no Ensino Superior.
Ação: 15378 Apoio ao Ensino de Graduação, nos Cursos a Distância vinculados a Universidade Aberta do Brasil - UAB
Região: 03 GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 00	0	100 000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 00	1	30 000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 00	7	50 000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 85	1	4.651.573,00
Total da Unidade Orçamentária:			4.831.573,00
Total do Órgão:			4.831.573,00
Total da Secretaria:			4.831.573,00
Total do Movimento:			4.831.573,00



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
Usuário assinador:	99623 - EVANDRO LEITAO_		
Data da criação:	14/05/2020 11:07:38	Data da assinatura:	14/05/2020 11:57:36



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
14/05/2020

LIDO NA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE MAIO DE 2020.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Evandro Leitão.

EVANDRO LEITAO_

1º SECRETÁRIO

Requerimento Nº: 2542 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 14 de Maio de 2020



1º Secretário

REQUER QUE SEJA DETERMINADA A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DAS PROPOSIÇÕES QUE INDICA;

O Deputado que este subscreve REQUER a V. Exa., nos termos do art. 280, do Regimento Interno desta Casa, que seja determinada a tramitação em regime de urgência as proposições que indica:

- Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2020 – Autoria da Mesa Diretora - Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município que indica: Poranga;
- Projeto de Resolução Nº 04/2020 – Autoria da Mesa Diretora - Modifica a Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará), para lhe acrescentar o Sistema de Deliberação Remota (SDR).
- Mensagem nº 22/2020 - Oriundo da Mensagem Nº 8.515 – Autoria do Poder Executivo - Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências

Justificativa:

As Proposições indicadas necessitam que sejam tramitadas em regime de urgência, tendo em vista a situação de pandemia que assola o nosso país, o que faz com que o Estado do Ceará apresse seus atos no combate do Covid-19.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2020



Dep. JULIOCESAR FILHO

Requerimento Nº: 2542 / 2020

Informações complementares

Entrada Legislativo: 14.05.2020

Data Leitura do Expediente: 14.05.2020

Data Deliberação: 14.05.2020

Situação: Aprovado

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE - SE À PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data da criação:	14/05/2020 12:39:59	Data da assinatura:	14/05/2020 12:40:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
14/05/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vinny Aguiar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	MENSAGEM N.º 8515/2020 - PROPOSIÇÃO N.º 22/2020 - PARECER - REMESSA À CCJR		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	14/05/2020 17:09:20	Data da assinatura:	14/05/2020 17:09:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

PARECER
14/05/2020

Mensagem n.º 8515/2020

Proposição n.º 22/2020

PARECER

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da **Mensagem nº 8.515, de 6 de maio de 2020**, apresenta à apreciação deste Poder Legislativo Projeto de Lei, que: “*autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 25.023.454,04 (vinte e cinco milhões, vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).*”

Em justificativa à proposição, o Chefe do Executivo estadual assevera que:

A presente minuta de crédito especial visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2020, em conformidade com o que dispõe os arts. 16 e § 3º do art. 38, ambos da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 (Diário Oficial do Estado: 19 de julho de 2019) – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2020.

A referida minuta de crédito especial tem por objetivo a criação de ações cujas iniciativas pertencem à vigente Lei do Plano Plurianual – PPA, conforme detalhamento a seguir.

Para a Secretaria da Cultura – SECULT, será criada uma ação orçamentária para viabilizar o Projeto de Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará pertencendo ao Programa de Promoção do Patrimônio Cultural Cearense.

Quanto à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a nova ação orçamentária servirá para apoio ao ensino da Graduação, nos cursos à distância vinculados à Universidade Aberta do Brasil – UAB, integrando o Programa de Desenvolvimento Integral da Educação Superior.

Já as ações orçamentárias a serem criadas dentro da estrutura da Secretaria de Proteção Social, Justiça, mulheres e Direitos Humanos – SPS, serão voltadas às seguintes vertentes: Indenização a ex-presos políticos, pertencendo ao Programa de Proteção à Vida e Acesso à Justiça Social e Cidadania; Construção da Casa da Mulher Brasileira, vinculada ao Programa de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, concluindo com a Construção de Estações de Cidadania para promoção do esporte com inclusão social, inserida no Programa de Proteção Social Básica.

Os recursos para atender às despesas previstas neste Projeto de Lei decorrem de anulações orçamentárias, conforme os Anexos I e II deste Projeto de Lei, e da tabela abaixo.

É o relatório. Opino.

Não há dúvida da competência do Exmo. Sr. Governador para o envio de projeto de lei, nos termos não só da Constituição do Estado do Ceará, mas também do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Lei Maior Estadual estabelece em seus arts. 60, II, e 88, II e VI, o seguinte:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

II – Ao Governador do Estado.

Art. 88. Compete privativamente ao Governador do Estado:

III - Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento do Poder Executivo e da administração estadual, na forma da lei.

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

III – leis ordinárias;

Na mesma toada, estabelecem os arts. 196, II, “b”, e 207, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

II – projeto:

b) de lei ordinária;

Art. 207. A iniciativa de projetos, na Assembleia Legislativa, caberá (art. 60, CE):

IV - ao Governador do Estado;

Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV da Constituição Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa*, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente projeto de Lei.

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim, o art. 3º do projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual 2020/2023, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destarte, a proposta não apresenta nenhum óbice material ou formal, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Além disso, a matéria veiculada no Projeto de Lei enviado pelo Chefe do Poder Executivo se adequa perfeitamente aos regramentos da competência legislativa que lhe asseguram a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encontrando ainda guarida nos §§ 1º e 2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que assim reza:

Art.3º (omissis)

§ 1º. O Poder executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição, das Leis e dos objetivos do Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e outros níveis de Governo.

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Estado, nos seus diferentes segmentos, e a integração do Estado ao esforço de desenvolvimento nacional.

Cumpre observar, ainda, que ao Poder Executivo é facultado, no exercício da *indirizo generale di governo*, o envio de projetos de lei que julgar necessários para o bom exercício da administração pública, competindo à Casa Legislativa a análise das justificativas apresentadas e, em entendendo por sua conveniência, autorizá-los.

Portanto, a proposta não apresenta nenhum óbice material ou formal, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização, motivo pelo qual somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua normal tramitação nesta Assembleia Legislativa.

À consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de maio de 2020.



RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	14/05/2020 17:39:25	Data da assinatura:	14/05/2020 17:40:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
14/05/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Juliocésar Filho

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO

Regime de Urgência: SIM: 14/05/2020.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

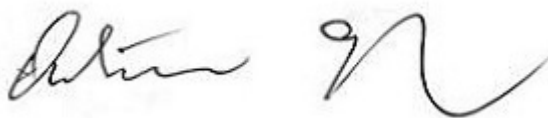
I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', followed by a large, stylized flourish or mark.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	CCJR		
Autor:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	23/05/2020 11:46:33	Data da assinatura:	23/05/2020 11:46:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PARECER
23/05/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 22/2020

(oriunda da Mensagem nº 8.515, do Poder Executivo)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

I – RELATÓRIO

(exposição da matéria – Art. 102, §1º, I, do Regimento Interno)

Trata-se da Mensagem nº 22/2020, oriunda da Mensagem nº 8.515, proposta pelo Poder Executivo, a qual autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Na justificativa da Mensagem o Poder Executivo destaca que "... visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2020, em conformidade com o que dispõe os arts. 16 e § 3º do art. 38. Ambos da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 (Diário Oficial do Estado: 19 de julho de 2019) – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2020.

Inicialmente, vale esclarecer que os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa do presente projeto foram devidamente analisados pela Procuradoria desta Casa Legislativa, às fls. 16/19, que apresentou parecer favorável à sua regular tramitação, por entender que se encontra em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais.

Vale esclarecer que, consoante o disposto no artigo 48, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa de projetos, competindo à análise do mérito as demais comissões.

É o relatório. Passo a opinar.

II – VOTO

(Art. 102, §1º, II, Do Regimento Interno)

Feitas estas breves considerações iniciais, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, passo a emitir parecer acerca da constitucionalidade da Mensagem ora examinada.

Referida Mensagem autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Conforme restou esclarecido no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, a matéria em apreciação é de competência residual dos Estados, conforme o previsto no art. 25, §1º, da Constituição Federal de 1988, uma vez que lida assunto não previamente previsto por outra competência constitucional e não vedado a este ente supracitado. Além disso, vale ressaltar que lida com a organização político administrativa de ente público, estando, portanto, inserida na competência do ente respectivo para tal auto-administração, nos termos do art. 18 deste mesmo diploma. Portanto, verifica-se a devida competência do Estado do Ceará para legislar sobre o assunto supracitado.

Quanto à iniciativa da Lei em questão, nota-se que, uma vez que esta versa sobre a administração direta do Estado, bem como sobre matéria orçamentária, recai sobre o previsto no art. 60, II, §2º, "c" e "e", da Constituição Estadual, sendo, portanto de iniciativa privativa do Governador do Estado do Ceará.

Complementar ao apresentado acima, o art. 88, do mesmo diploma legal prevê a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, estando em consonância com o supracitado e comprovando a iniciativa do Governador sobre tal matéria.

Constata-se que a Proposição em análise, vem em consonância com as disposições constitucionais, uma vez que a matéria da qual a Mensagem trata é uma competência do Estado, bem como de iniciativa do Governador do Estado, não havendo mais a tratar.

Diante do exposto, convencido da legalidade e constitucionalidade da Mensagem nº 22/2020, oriunda da Mensagem nº 8.515, proposta pelo Poder Executivo, apresentamos o **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da presente Proposição.

É o parecer.



DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99741 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	25/05/2020 11:06:48	Data da assinatura:	25/05/2020 11:08:31



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
25/05/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 20/05/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA COFT		
Autor:	99437 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Usuário assinator:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	25/05/2020 14:40:26	Data da assinatura:	25/05/2020 14:52:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO
25/05/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Juliocésar Filho

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: SIM: 14/05/2020.

Alteração(ões) no parecer do relator e da Conclusão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Sergio Aguiar", is centered on a white rectangular background. The signature is fluid and cursive.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER COFT		
Autor:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	29/05/2020 12:45:00	Data da assinatura:	29/05/2020 12:45:06



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PARECER
29/05/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 22/2020

(oriunda da Mensagem nº 8.515, do Poder Executivo)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

I – RELATÓRIO

(exposição da matéria – Art. 102, §1º, I, do Regimento Interno)

Trata-se da Mensagem nº 22/2020, oriunda da Mensagem nº 8.515, proposta pelo Poder Executivo, a qual autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Na justificativa da Mensagem o Poder Executivo destaca que "... visa criar ações orçamentárias com vistas à sua inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2020, em conformidade com o que dispõe os arts. 16 e § 3º do art. 38. Ambos da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 (Diário Oficial do Estado: 19 de julho de 2019) – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2020.

Inicialmente, vale esclarecer que os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa do presente projeto foram devidamente analisados pela Procuradoria desta Casa

Legislativa, às fls. 16/19, que apresentou parecer favorável à sua regular tramitação, por entender que se encontra em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião extraordinária realizada na data de 25 de maio de 2020, deliberou sobre a mensagem em comento, seguindo o voto do parlamentar (relator designado pela CCJR), que não vislumbrou óbices legais ao projeto, e apresentou parecer favorável com supressão à sua tramitação.

Vale esclarecer que, consoante o disposto no artigo 48, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa de projetos, competindo à análise do mérito as demais comissões.

É o relatório. Passo a opinar.

II – VOTO

(Art. 102, §1º, II, Do Regimento Interno)

Feitas estas breves considerações iniciais, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, passo a emitir parecer acerca da constitucionalidade da Mensagem ora examinada.

Referida Mensagem autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Conforme restou esclarecido no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, a matéria em apreciação é de competência residual dos Estados, conforme o previsto no art. 25, §1º, da Constituição Federal de 1988, uma vez que lida assunto não previamente previsto por outra competência constitucional e não vedado a este ente supracitado. Além disso, vale ressaltar que lida com a organização político administrativa de ente público, estando, portanto, inserida na competência do ente respectivo para tal auto-administração, nos termos do art. 18 deste mesmo diploma. Portanto, verifica-se a devida competência do Estado do Ceará para legislar sobre o assunto supracitado.

Constata-se que a Proposição em análise, vem em consonância com as disposições constantes no orçamento estadual, uma vez que a matéria da qual a mensagem trata é uma competência do Estado, bem como de iniciativa do Governador do Estado.

Diante do exposto, convencido do mérito e da importância da Mensagem nº 22/2020, oriunda da Mensagem nº 8.515, proposta pelo Poder Executivo, apresentamos o **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da presente Proposição.

É o parecer.



DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA COFT		
Autor:	99437 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Usuário assinator:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	29/05/2020 16:30:33	Data da assinatura:	29/05/2020 16:37:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
29/05/2020

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA Data 20/05/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVADO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99623 - EVANDRO LEITAO_		
Data da criação:	02/06/2020 12:46:50	Data da assinatura:	03/06/2020 10:36:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
03/06/2020

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 40ª (QUADRAGESIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/05/2020.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 41ª (QUADRAGESIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/05/2020.

APROVADO EM VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL NA 42ª (QUADRAGESIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/05/2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Evandro Leitaó.

EVANDRO LEITAO_

1º SECRETÁRIO



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TRINTA E OITO

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a Secretaria da Cultura e a Fundação Universidade Estadual do Ceará, no valor de montante R\$ 25.023.454,04 (vinte e cinco milhões, vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) na forma dos Anexos III e IV.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações orçamentárias na forma dos Anexos I e II.

Art. 3.º A inclusão dos valores consignados aos programas e às ações na forma dos Anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2019).

Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

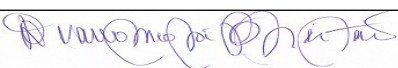
Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

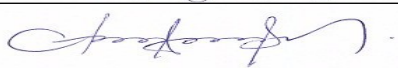
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2020.

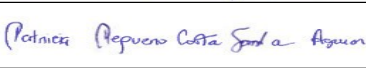


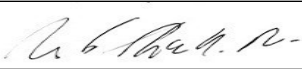












DEP. JOSÉ SARTO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. EVANDRO LEITÃO
1.º SECRETÁRIO
DEP. ADERLÂNIA NORONHA
2.ª SECRETÁRIA
DEP. PATRÍCIA AGUIAR
3.ª SECRETÁRIA
DEP. LEONARDO PINHEIRO
4.º SECRETÁRIO

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE					
Iniciativa:	423.1.01	Promoção da melhoria dos instrumentos de preservação do Patrimônio Material e Imaterial Cearense.					
Ação:	11340	Elaboração de Metodologias de Tombamento e Registro de Bens Culturais.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	150.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00	
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE					
Iniciativa:	421.1.02	Expansão do Sistema Estadual de Cultura.					
Ação:	11408	Elaboração dos Planos Setoriais e de Segmentos Artísticos e Culturais.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00	
Iniciativa:	421.1.02	Expansão do Sistema Estadual de Cultura.					
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	53.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	26.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	30.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00	
Ação:	11517	Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.000,00	
Iniciativa:	421.1.02	Expansão do Sistema Estadual de Cultura.					
Ação:	11518	Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Equipamentos e Segmentos.					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00	
Iniciativa:	421.1.08	Promoção das ações e programação nos equipamentos culturais do Estado.					
Ação:	20695	Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.112.739,87	
Iniciativa:	421.1.08	Promoção das ações e programação nos equipamentos culturais do Estado.					
Ação:	20698	Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ.					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.383.869,81	
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA					

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Iniciativa:	422.1.02	Expansão da formação em arte e cultura nas instituições de ensino do Estado.			
Ação:	11099	Implementação de Curso de Especialização em Gestão de Produtos e Serviços Culturais.			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	50.000,00
Ação:	11099	Implementação de Curso de Especialização em Gestão de Produtos e Serviços Culturais.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.096.609,68
Unid. Orçamentária:	27100012	COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA			
Função.Subfunção.Programa:	13.392.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ			
Iniciativa:	371.1.14	Expansão da atividade de Turismo Cultural no Ceará.			
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	40.000,00
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	40.000,00
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	40.000,00
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	30.000,00
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	40.000,00
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE			
Iniciativa:	421.1.01	Implantação da política estadual de Economia da Cultura.			
Ação:	11394	Promoção e Desenvolvimento da Economia da Cultura - Observatório da Cultura.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		390.000,00
Unid. Orçamentária:	27100013	COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO			
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA			
Iniciativa:	422.1.04	Promoção da produção e difusão de conhecimento do campo artístico-cultural.			
Ação:	11384	Realização do Ciclo de Colóquios de Arte, Cultura e Pensamento.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	100.000,00
Iniciativa:	422.1.04	Promoção da produção e difusão de conhecimento do campo artístico-cultural.			
Ação:	11387	Realização de Edital de Apoio à Publicação.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00
			Total do Órgão:		3.936.609,68
			Total da Secretaria:		3.936.609,68
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	29100005	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
Iniciativa:	732.1.03	Expansão da capacidade de transferência hídrica - Cinturão das Águas do Ceará.			
Ação:	10660	Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.			
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82 1	15.737.271,36
			Total da Unidade Orçamentária:		15.737.271,36
			Total do Órgão:		15.737.271,36
			Total da Secretaria:		15.737.271,36
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.			
Ação:	10055	Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	50.000,00
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.			
Ação:	10886	Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	90.000,00
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.			
Ação:	11478	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	30.000,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
 Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
 ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	14.422.133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA			
Iniciativa:	133.1.06	Promoção dos direitos de ex-presos e perseguidos políticos.			
Ação:	10923	Indenização aos Ex-presos Políticos.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00 0	278.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	448.000,00
Unid. Orçamentária:	47100008	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
Iniciativa:	135.1.11	Promoção da qualificação integrada voltada aos direitos da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) para enfrentamento a LGBTfobia institucional no serviço público do estado do Ceará.			
Ação:	11214	Incentivo à Contratação de Pessoas Transsexuais.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00
				Total do Órgão:	458.000,00
				Total da Secretaria:	458.000,00
				Total do Movimento:	20.131.881,04

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Iniciativa:	451.1.12	Expansão da oferta de graduação da Educação à Distância no Ensino Superior.			
Ação:	20380	Apoio e Expansão no Ensino da Graduação, nas Modalidades Presencial e à Distância, Pesquisa e Extensão Universitária.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	95.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	80.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	4.651.573,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.831.573,00
		Total do Órgão:			4.831.573,00
		Total da Secretaria:			4.831.573,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Iniciativa:	122.1.09	Promoção da oferta de serviços de acolhimento para pessoas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos no âmbito estadual.			
Ação:	11216	Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	24.910,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Iniciativa:	123.1.08	Promoção da prestação dos serviços de Proteção Social Básica em unidades estaduais.			
Ação:	10942	Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	35.090,00
		Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
		Total do Órgão:			60.000,00
		Total da Secretaria:			60.000,00
		Total do Movimento:			4.891.573,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL						
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE						
Iniciativa:	423.1.04	Expansão da oferta de bens imóveis do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.						
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	887.810,15		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	1.185.947,51		
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará						
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	976.423,01		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	1.397.700,46		
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	200.000,00		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	200.000,00		
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará						
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	100.000,00		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00		
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará						
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	100.000,00		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00		
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará						
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	766.080,70		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	1.106.061,88		
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará						
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	806.295,82		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	1.047.561,51		
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	100.000,00		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:						9.173.881,04		
Total do Órgão:						9.173.881,04		
Total da Secretaria:						9.173.881,04		
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS						
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO						
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Iniciativa:	123.1.07	Expansão da oferta na prestação de serviços socioassistenciais a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.						
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social						
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	3.500.000,00		
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social						
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	3.500.000,00		
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	70.000,00		
			INVESTIMENTOS	282.82	1	3.500.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA						
Iniciativa:	133.1.06	Promoção dos direitos de ex-presos e perseguidos políticos.						
Ação:	21032	Indenizações a ex-presos políticos						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	278.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:						10.988.000,00		
Unid. Orçamentária:	47100009	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES						
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
Iniciativa:	131.1.01	Expansão da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.						
Ação:	15377	Construção da Casa da Mulher Brasileira						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	7	20.000,00		
Iniciativa:	131.1.07	Promoção da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.						
Ação:	21002	Manutenção da Casa da Mulher Brasileira						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
Total do Órgão:			11.018.000,00
Total da Secretaria:			11.018.000,00
Total do Movimento:			20.191.881,04

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Iniciativa:	451.1.12 Expansão da oferta de graduação da Educação à Distância no Ensino Superior.					
Ação:	15378 Apoio ao Ensino de Graduação, nos Cursos à Distância vinculados a Universidade Aberta do Brasil - UAB					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	30.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	4.651.573,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.831.573,00
			Total do Órgão:			4.831.573,00
			Total da Secretaria:			4.831.573,00
			Total do Movimento:			4.831.573,00



PODER EXECUTIVO

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Iniciativa:	422.1.02	Expansão da formação em arte e cultura nas instituições de ensino do Estado.							
Ação:	11099	Implementação de Curso de Especialização em Gestão de Produtos e Serviços Culturais.							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			50.000,00	
Ação:	11099	Implementação de Curso de Especialização em Gestão de Produtos e Serviços Culturais.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			50.000,00	
Unid. Orçamentária:	27100012	COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA							
Função.Subfunção.Programa:	13.392.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ							
Iniciativa:	371.1.14	Expansão da atividade de Turismo Cultural no Ceará.							
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			40.000,00	
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			40.000,00	
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.							
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			40.000,00	
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.							
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			30.000,00	
Ação:	11491	Estruturação dos Roteiros de Turismo Cultural.							
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			40.000,00	
Unid. Orçamentária:	27100013	COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE							
Iniciativa:	421.1.01	Implantação da política estadual de Economia da Cultura.							
Ação:	11394	Promoção e Desenvolvimento da Economia da Cultura - Observatório da Cultura.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			200.000,00	
Unid. Orçamentária:	27100013	COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	13.392.422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA							
Iniciativa:	422.1.04	Promoção da produção e difusão de conhecimento do campo artístico-cultural.							
Ação:	11384	Realização do Ciclo de Colóquios de Arte, Cultura e Pensamento.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			100.000,00	
Iniciativa:	422.1.04	Promoção da produção e difusão de conhecimento do campo artístico-cultural.							
Ação:	11387	Realização de Edital de Apoio à Publicação.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0			200.000,00	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Unid. Orçamentária:	29100005	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS							
Iniciativa:	732.1.03	Expansão da capacidade de transferência hídrica - Cinturão das Águas do Ceará.							
Ação:	10660	Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.							
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1			15.737.271,36	
								15.737.271,36	
								15.737.271,36	
								15.737.271,36	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.					
Ação:	10055	Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00	
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.					
Ação:	10886	Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	100.00	0	90.000,00	
Iniciativa:	211.1.01	Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.					
Ação:	11478	Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA					
Iniciativa:	133.1.06	Promoção dos direitos de ex-presos e perseguidos políticos.					
Ação:	10923	Indenização aos Ex-presos Políticos.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	100.00	0	278.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 448.000,00
Unid. Orçamentária:	47100008	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
Iniciativa:	135.1.11	Promoção da qualificação integrada voltada aos direitos da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e					
		Transsexuais (LGBT) para enfrentamento a LGBTfobia institucional no serviço público do estado do Ceará.					
Ação:	11214	Incentivo à Contratação de Pessoas Transsexuais.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
							Total do Órgão: 458.000,00
							Total da Secretaria: 458.000,00
							Total do Movimento: 20.131.381,04

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº17.217, DE 21 DE MAIO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Iniciativa:	451.1.12	Expansão da oferta de graduação da Educação à Distância no Ensino Superior.					
Ação:	20380	Apoio e Expansão no Ensino da Graduação, nas Modalidades Presencial e à Distância, Pesquisa e Extensão					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	95.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	5.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7	80.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	4.651.573,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 4.831.573,00
							Total do Órgão: 4.831.573,00
							Total da Secretaria: 4.831.573,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Iniciativa:	122.1.09	Promoção da oferta de serviços de acolhimento para pessoas com direitos violados e vínculos					
		familiares/comunitários rompidos no âmbito estadual.					
Ação:	11216	Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	100.00	0	24.910,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Iniciativa:	123.1.08	Promoção da prestação dos serviços de Proteção Social Básica em unidades estaduais.					
Ação:	10942	Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	100.00	0	35.090,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 60.000,00
							Total do Órgão: 60.000,00
							Total da Secretaria: 60.000,00
							Total do Movimento: 4.891.573,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº17.217, DE 21 DE MAIO DE 2020

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.391.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE					
Iniciativa:	423.1.04	Expansão da oferta de bens imóveis do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.					
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	01 CARIRI		INVESTIMENTOS	100.00	7	887.810,15	
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	02 CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.185.947,51	
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	100.00	7	976.423,01	
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.397.700,46	
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	08 SERRA DA BIAFABA		INVESTIMENTOS	100.00	7	200.000,00	
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ		INVESTIMENTOS	282.82	1	200.000,00	
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS		INVESTIMENTOS	100.00	7	766.080,70	
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:	13 SERTÃO DOS JUHAMUNS		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.106.061,88	
Ação:	15376	Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
Região:			INVESTIMENTOS	100.00	7	806.295,82	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	1.047.561,51	
							Total da Unidade Orçamentária: 9.173.881,04
							Total do Órgão: 9.173.881,04
							Total da Secretaria: 9.173.881,04

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Órgão:	47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Iniciativa:	123.1.07	Expansão da oferta na prestação de serviços socioassistenciais a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.					
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social					
Região:	02	CENTRO SUL					
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	7		70.000,00	
		INVESTIMENTOS	282.82	1		3.500.000,00	
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social					
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU					
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	7		70.000,00	
		INVESTIMENTOS	282.82	1		3.500.000,00	
Ação:	15375	Construção de Estações de Cidadania para Promoção do Esporte e Inclusão Social					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS					
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	7		70.000,00	
		INVESTIMENTOS	282.82	1		3.500.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	14.422.133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA					
Iniciativa:	133.1.06	Promoção dos direitos de ex-presos e perseguidos políticos.					
Ação:	21032	Indenizações a ex-presos políticos					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		278.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			10.988.000,00	
Unid. Orçamentária:	47100009	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					
Iniciativa:	131.1.01	Expansão da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.					
Ação:	15377	Construção da Casa da Mulher Brasileira					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS					
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	7		20.000,00	
Iniciativa:	131.1.07	Promoção da oferta regionalizada de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.					
Ação:	21002	Manutenção da Casa da Mulher Brasileira					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS					
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7		10.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00	
			Total do Órgão:			11.018.000,00	
			Total da Secretaria:			11.018.000,00	
			Total do Movimento:			20.191.881,04	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº17.217, DE 21 DE MAIO DE 2020

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Iniciativa:	451.1.12	Expansão da oferta de graduação da Educação à Distância no Ensino Superior.					
Ação:	15378	Apoio ao Ensino de Graduação, nos Cursos à Distância vinculados a Universidade Aberta do Brasil - UAB					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA					
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		100.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		30.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7		50.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1		4.651.573,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			4.831.573,00	
			Total do Órgão:			4.831.573,00	
			Total da Secretaria:			4.831.573,00	
			Total do Movimento:			4.831.573,00	

*** **

LEI Nº17.218, 21 de maio de 2020.

ALTERA A LEI Nº10.877, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º O art. 10 da Lei n.º 10.877, de 27 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece – serão nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução para o mesmo cargo, escolhidos dentre lista tríplice elaborada por Colégio Eleitoral Especial constituído pela reunião do Conselho Universitário – Consu – e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

§1.º A elaboração da lista para escolha do Reitor e do Vice-Reitor será precedida de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo Consu, prevalecendo a votação uninominal e o peso de 70% (setenta por cento) para a manifestação do pessoal de docência e pesquisa, 15% (quinze por cento) para os servidores técnico-administrativos e 15% (quinze por cento) para o corpo discente, e dar-se-á dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias e mínimo de 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos dos titulares em exercício.

§2.º O Colégio Eleitoral Especial será convocado e presidido pelo Reitor e somente deliberará com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante votação secreta.

§3.º Nas hipóteses em que o Reitor seja candidato, a convocação e a Presidência do Colégio Eleitoral Especial serão exercidas pelo Conselheiro do Consu que tenha o maior tempo de magistério na Universidade Estadual do Ceará – Uece.

§4.º Somente poderão integrar a lista de que trata o caput deste artigo, docentes do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – Funece, em atividade, que tenham, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência no magistério superior na Uece.

§5.º Nas hipóteses de vacância simultânea dos cargos de Reitor e Vice-Reitor por término de mandato, e, diante da inviabilidade de realização da consulta eleitoral, por motivo de força maior, caso fortuito, decretação de estado de emergência ou estado de calamidade pública, o Governador do Estado do Ceará nomeará, excepcionalmente, um Conselheiro do Conselho Universitário – Consu, escolhido dentre lista tríplice elaborada por esse Conselho, para que responda pro tempore pelo expediente da Reitoria, o qual assumirá o cargo com todas as suas prerrogativas, até que se possa realizar a consulta eleitoral e a respectiva nomeação e posse.

§6.º A lista tríplice de que trata o §5.º deste artigo será composta pelos Conselheiros titulares docentes do Consu, em atividade, com maior tempo de magistério na Uece, respeitada a ordem cronológica.

§7.º Havendo empate no tempo de magistério contabilizado para fins de elaboração da lista tríplice de que trata o §5.º, será utilizado para fins de desempate o critério da maior idade.

§8.º Na composição da lista tríplice de que trata o §5.º deste artigo, os Conselheiros que nela forem incluídos pelas regras aprovadas devem ser previamente ouvidos sobre sua aceitação.

§9.º Caso esteja aberto o processo eleitoral durante a composição da lista tríplice de que trata o §5.º, eventuais candidatos à Reitoria ou à Vice-Reitoria deverão previamente fazer a escolha entre integrar a lista tríplice de que trata esse parágrafo ou manter suas candidaturas.

§10. O Reitor pro tempore deverá realizar a consulta eleitoral no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua nomeação.

§11. Nos casos fortuitos, de força maior, estado de emergência ou de calamidade pública, poderá o Consu, se necessário, determinar que o prazo de que trata o §10 seja contado a partir do cessamento da condição impeditiva de sua realização."(NR)

Art. 2.º Ficam convalidados todos os atos realizados pela Funece e Uece, anteriores à vigência desta Lei, praticados com base no Decreto n.º 25.966, de 24 de julho de 2000.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

